

DECRETO N° 1723 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

- 01 – Legislativa
- 2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
- 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre
- 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.500,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7°, I da Lei 755 de 23.12.2014:

- 01 – Legislativa
- 1.001 – Implantação da Sede Própria do Poder Legislativo
- 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 8.500,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2015.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21-12-2015

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração